



DECRETO Nº 1.706/2017

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, conforme Lei Municipal nº 1.338 de 17 de agosto de 2017, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.325.000,00 (quatro milhões trezentos e vinte e cinco mil reais) destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigente a saber:

02 - Poder Executivo

02.03 - Paço Municipal e Dependências

04.122023.2005 - Manutenção Administração Geral - Secretaria
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 60.000,00

02.04 - Encargos Gerais do Município

28.846004.0001 - Dívida Públicas e Encargos
4.6.90.71 - Principal Dívida Contratual Resg. R\$ 440.000,00

02.05 - Centro de Convivência do Idoso

08.241005.2010 - Manutenção do Centro de Convivência do Idoso
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 20.000,00

02.10 - Fundo Municipal de Saúde

10.301008.2016 - Manutenção do Serviço de Saúde - UBS
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 150.000,00

10.301027.2062 - Manutenção Atenção Básica

3.1.90.11 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 500.000,00

02.11 - Hospital Municipal

10.302024.2019 - Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 2.500.000,00

02.15 - Educação Complementar e Cultura

12.364012.2026 - Manutenção do Ensino Superior
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 50.000,00

02.17 - Urbanismo e Habitações Urbanas

15.452014.2030 - Manutenção dos Serviços Urbanos
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 100.000,00

19

1



02.18 - Coordenação de Atividades Econômicas

20.606.015.1085 - Aquisição e Renovação de Moveis e Equipamentos

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 135.000,00

02.19 - Serviços de Estradas de Rodagem e Transportes

26.782016.2035 - Manutenção dos Serviços de Estradas

3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 60.000,00

02.20 - Departamento de Esportes e Recreação

27.812017.2036 - Manutenção Departamento de Esportes

3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 180.000,00

02.25 - Ensino Infantil Pre-Escola

12.365009.2073 - Manutenção Educação Infantil Pre-Escola

3.1.91.13 - Obrig. Patronais - Intra-Orçament. R\$ 120.000,00

R\$ 4.325.000,00

Parágrafo Único - O valor do presente crédito correrá por conta da redução da seguinte dotação orçamentaria a saber:

03 - IPREMO

03.01 - IPREMO - Instituto de Previdencia

09.272020.9999 - Reserva de Contingencia

9.9.99.99 - Reserva de Contingencia R\$ 4.325.000,00

R\$ 4.325.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 17 de agosto de 2017

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA
Secretario Municipal Administrativo